



666

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n° 99/X
Orçamento do Estado para 2007

Proposta de eliminação

CAPÍTULO XVII

Disposições Finais

Artigo 146.º

Sistemas particulares de protecção social ou de cuidados de saúde
(Eliminação)

Assembleia da República, 16 de Novembro de 2006

Os Deputados